PORTARIA Nº 154, de 27 de abril de 2018

Cancela a Portaria nº 149, de 28 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, em face artigos 3°, VIII e IX, e 153, I do Regimento Interno do CAU/PR, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a declaração de impedimento do funcionário concursado André Felipe Casagrande, em relação ao Protocolo nº 658017/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. CANCELAR a PORTARIA Nº 149, de 28 de fevereiro de 2018, que Instaurou Processo Administrativo Disciplinar referente aos Protocolos números 658017/2018, 658030/2018 e 658047/2018, em razão de desconexão entre os mesmos e apresentação de impedimento de um dos designados, para posterior abertura de Processos devidamente separados.

Art. 2°. Arquive-se a Portaria nº 149 e o PAD 002/2018.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Ronaldo Duschenes Presidente do CAU/PR